

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022-HEJA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022-HEJA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, E A EMPRESA FLUIR GESTÃO EM SAÚDE.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0001-50, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, com sede na Rua João de Abreu, nº 192, Qd. F8, Lt. 49 E, Edifício Aton Business Style, sala 77-A, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.120-110, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada apenas como **CONTRATANTE**;

e, de outro lado **FLUIR GESTÃO EM SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.226.594/0001-11, com sede na Alameda Ricardo Paranhos, nº 799, QD. 243-A, Lt. 1E, Sala 424, Prospère Office Harmony, Setor Marista, Goiânia/GO, neste ato representada por sua sócia-diretora Gleycianne da Silva França, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.834.031-13; doravante denominada apenas como **CONTRATADA**.

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem aditar o contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DAS ALTERAÇÕES FORMAIS

1. Pelo presente termo aditivo, fica alterado o número do contrato, de modo que:

Onde se lê:

CONTRATO Nº 024/2022

Leia-se:

CONTRATO Nº 029/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

2.1. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Para firmeza e como prova de terem entre si justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

Jaraguá, 15 de fevereiro de 2022.

LUDMYLLA BASTOS E
BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

Assinado de forma digital
por LUDMYLLA BASTOS E
BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA
CONTRATANTE**

GLEYCIANNE DA
SILVA
FRANCA:01983403113

Assinado de forma digital por
GLEYCIANNE DA SILVA
FRANCA:01983403113
Dados: 2022.02.16 10:51:14
-03'00'

**FLUIR GESTÃO EM SAÚDE
CONTRATADA**

Testemunhas:

1)



Nome: ERK OLIVEIRA MOREIRA
CPF: 706.439.601-60

2)

ISABELLA MEDEIROS DE
MELO
BARCELOS:85994820172

Assinado de forma digital por
ISABELLA MEDEIROS DE MELO
BARCELOS:85994820172

Nome:
CPF:

*As partes e testemunhas poderão assinar este documento de forma eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.